



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



[www.matiasbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiasbarbosa.mg.leg.br)

Ofício nº.472/2022/CMMB

Matias Barbosa, 18 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente nos Projetos de Lei:

nº.22/2022 - Altera o Artigo 1º da Lei 802, de 18 de agosto de 2006, que dispõe sobre a divisão de transportes;

nº.35/2022 - Dispõe sobre a oferta de Atendimento Educacional Especializado (AEE) às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down e Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH);

nº.37/2022 - Dispõe sobre a publicação, em sítio da rede mundial de computadores, da lista cronológica de espera para consultas comuns ou especializadas, exames, cirurgias e quaisquer outros procedimentos ou ações de saúde agendada pelos cidadãos no município, estabelece penalidades em caso de inobservância e dá outras providências.

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Anselmo Ítalo Leopoldino  
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exmo. Sr.  
Weley Rodrigues da Silva  
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



Ofício nº. 054/2022/CSPPMUC

Matias Barbosa, 18 de julho de 2022.

Excelentíssima Senhora:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Lei: nº.37/2022 - Dispõe sobre a publicação, em sítio da rede mundial de computadores, da lista cronológica de espera para consultas comuns ou especializadas, exames, cirurgias e quaisquer outros procedimentos ou ações de saúde agendada pelos cidadãos no município, estabelece penalidades em caso de inobservância e dá outras providências.

No Projeto de Resolução nº.12/2022 - Altera a Resolução nº.346, de 11 de dezembro de 2013, que institui a Comenda Ordem do Caminho Novo.

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Weley Rodrigues da Silva

Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania

*sônia pinheiro*

Exma. Sra.

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

Relatora da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania

(Suplente)



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br  
[www.matiasbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiasbarbosa.mg.leg.br)



### ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS, POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 20 DE JULHO DE 2022.

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e três minutos compareceram na sala das comissões os Vereadores Weley Rodrigues da Silva, João Felipe da Silva e Leonel dos Santos, membros da comissão. Contando com a presença da vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro como suplente do Relator nos Projetos de Lei nº. 37/2022 e Projeto de Resolução nº.12/2022. Havendo número regimental, o Presidente da comissão, Vereador Weley Rodrigues da Silva declarou aberta a décima nona reunião ordinária e informou ter por objetivo a apreciação do Projeto de Lei nº.22/2022 que "Altera o artigo 1º da Lei 802 de 18 de agosto de 2006, que dispõe sobre a divisão de transportes." Projeto de Lei nº.35/2022 que "Dispõe sobre a oferta de Atendimento Educacional Especializado (AEE) às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down e Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)." Projeto de Lei nº.37/2022 - que "Dispõe sobre a publicação, em sítio da rede mundial de computadores, da lista cronológica de espera para consultas comuns ou especializadas, exames, cirurgias e quaisquer outros procedimentos ou ações de saúde agendada pelos cidadãos no município, estabelece penalidades em caso de inobservância e dá outras providências." Projeto de Resolução nº.09/2022 que "Altera a Resolução nº. 310, de 20 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa - MG." Projeto de Resolução nº.12/2022 que "Altera a Resolução nº. 346, de 11 de dezembro de 2013, que institui a Comenda Ordem do Caminho Novo." Projeto de Decreto Legislativo nº.01/2022 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Luciano Pereira Nunes." A pós analisar o Projeto de Lei nº.22/2022 o Relator opinou favorável com as emendas de nº.01, nº.02, nº.03, e nº.04 apresentadas pela CLJR, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Em se tratando do Projeto de Lei nº.35/2022 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Quanto ao Projeto de Lei nº.37/2022 a Relatora opinou contrário sendo acompanhada pelo Secretário. O Presidente não acompanhou o voto. Em relação ao Projeto de Resolução nº.09/2022 o Relator opinou contrário sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. No que se refere ao Projeto de Resolução nº.12/2022 a Relatora opinou contrário sendo acompanhada pelo Presidente e Secretário. Quanto ao Projeto de Decreto Legislativo nº.01/2022 o Relator opinou favorável, em seguida esclareceu que o cidadão Luciano Pereira Nunes é um cidadão que realiza diversas ações sociais em nosso município, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Não havendo proposições a serem discutidas o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata, que eu, Weley Rodrigues da Silva assino juntamente com os demais membros da Comissão, às dezessete horas e quinze minutos. Sala das comissões, aos vinte dias do mês de julho de 2022.

Presidente: Weley Rodrigues da Silva

Relator: Leonel dos Santos

Secretário: João Felipe da Silva

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro  
Suplente do Relator no Projeto de Lei nº.37/2022  
Suplente do Relator no Projeto de Resolução nº.12/2022



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



[www.matiasbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiasbarbosa.mg.leg.br)

## COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

### PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.37/2022

#### RELATÓRIO

De autoria dos vereadores Diego Damasceno Milioni, Julimar de Assis Souza e Leonel Geraldo dos Santos foi protocolada em 20 de junho de 2022, a Proposição de Lei nº.37/2022 que “Dispõe sobre a publicação, em sítio da rede mundial de computadores, da lista cronológica de espera para consultas comuns ou especializadas, exames, cirurgias e quaisquer outros procedimentos ou ações de saúde agendada pelos cidadãos no município, estabelece penalidades em caso de inobservância e dá outras providências.” e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

#### FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo, porém a relatora desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou voto contrário à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.37/2022, sendo acompanhada pelo secretário. O Presidente não acompanhou o voto da relatora.

#### CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos contrário à aprovação da Proposição de Lei nº.37/2022.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 20 de julho de 2022.

Weley Rodrigues da Silva  
Presidente

Sônia Maria Viera da Cunha Pinheiro  
Relator

João Felipe da Silva  
Secretário

**APROVADO**  
Sala das Comissões 20/07/2022

PRESIDENTE DA COMISSÃO